



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado de Veranópolis
Direção Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que a Comissão Eleitoral Permanente (CEP), inicie o processo eleitoral para a recomposição do Núcleo de Ensino a Distância (NEAD) do *Campus* Avançado Veranópolis, conforme determina o regimento aprovado pela Resolução nº 002, de 12 de abril de 2019 e alterado pela Resolução nº 005, de 10 de agosto de 2020.

Art. 2º Que a Comissão Eleitoral Permanente (CEP) inicie o processo visto que a composição do Núcleo foi designada pela Portaria nº 033 de 29 de Junho de 2018 e, segundo o regimento do Núcleo, o mandato compreende um período de 02 anos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

A via original assinada encontra-se no Gabinete do IFRS - *Campus* Avançado Veranópolis.